



Processo nº: 0009299-29.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CURIÚVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Tais Silva Teixeira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20235
1.1.1Data em que assumiu: 2023-08-18 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Elvis Nivaldo dos Santos Pavan Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19560
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Gazzola Subtil de Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21328
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Fernando Salles Bittar **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2020-11-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12939

2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Quadro funcional não informado pelo Escrivão no Anexo C.

Determinações Gerais



--

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 990
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2460
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 23
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 40
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 75
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00000835320038160078 - 08/10/2023 / 00004907320148160078 - 20/10/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Os processos 0001248- 13. 2018. 8. 16. 0078, 0000607- 20. 2021. 8. 16. 0078, 0000532- 59. 2013. 8. 16. 0078, 0000470- 29. 2007. 8. 16. 0078, 0000442- 36. 2022. 8. 16. 0078, 0000633- 33. 2012. 8. 16. 0078, 0001554- 55. 2013. 8. 16. 0078, 0001870- 53. 2022. 8. 16. 0078 e 0000371- 68. 2021. 8. 16. 0078 estão aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/09/2023. Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania deverá imprimir maior celeridade na tarefa, considerando os excessos de prazo verificados na análise por amostragem (ex. processo 0001732- 23. 2021. 8. 16. 0078 - prazo médio de trinta dias para análises).

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as intimações ordenadas com alerta de pendência de expedição nos processos 0001758- 36. 2012. 8. 16. 0078, 0000610- 38. 2022. 8. 16. 0078, 0001059- 50. 2009. 8. 16. 0078, 0000355- 27. 2015. 8. 16. 0078 e 0000669- 60. 2021. 8. 16. 0078.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a análise no processo 0000003- 12. 1991. 8. 16. 0078, retornado em 06/10/2023.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 48 (quarenta e oito) cumprimentos para expedir, o mais antigo ordenado em 25/04 /2023 (0001952- 65. 2014. 8. 16. 0078) e 36 (trinta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (processo 0000329- 05. 2010. 8. 16. 0078). A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 105
6.2CANCELADAS 47
6.3NEGATIVAS 1
6.4REDESIGNADAS 20
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 296
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 40
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 04/09/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania utiliza a suspensão como ferramenta de contagem de prazo, conforme aferiu- se no processo 0002142- 67. 2010. 8. 16. 0078 (mov. 72). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em Portaria. O Escrivão deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações especificadas em portaria.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001580- 24. 2011. 8. 16. 0078.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 5 (cinco) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 28/08/2023 (processo 0001781- 45. 2013. 8. 16. 0078). Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000464- 94. 2022. 8. 16. 0078, 0000054- 36. 2022. 8. 16. 0078 e 0001732- 23. 2021. 8. 16. 0078, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000464- 94. 2022. 8. 16. 0078, 0000054- 36. 2022. 8. 16. 0078 e 0001732- 23. 2021. 8. 16. 0078, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000464- 94. 2022. 8. 16. 0078, 0000054- 36. 2022. 8. 16. 0078 e 0001732- 23. 2021. 8. 16. 0078, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000974- 73. 2023. 8. 16. 0078 e 0001105- 48. 2023. 8. 16. 0078. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0002608- 46. 2019. 8. 16. 0078. O Município de Curiúva compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93//2013. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0001076- 71. 2018. 8. 16. 0078 - Ref. mov. 221. 1. Observar o necessário registro dos autos de penhora no sistema Projudi.
h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Não
Determinação / Recomendação: Livro não encaminhado. Justificar e comprovar a regularidade nos lançamentos, com o visto mensal do Magistrado.
i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação: Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.
j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0001799- 22. 2020. 8. 16. 0078. Não houve certificação acerca do integral recolhimento das custas, conforme determinado na sentença de mov. 105. Justificar.
13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Processo 0002142- 67. 2010. 8. 16. 0078. Trata-se de execução de título extrajudicial. Em 28/11/2022, o Magistrado determinou a realização de diligências (mov. 58), que até a presente (20/10/2023) não foram cumpridas pelo Escrivão. Não obstante, em 24/05/2023, o Douto Juiz de Direito alertou a Escrivania para o cumprimento integral da determinação anteriormente proferida. Justificar e regularizar, imediatamente.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:



703
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2080
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 126
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 45
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 100
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00019783420128160078 - 04/10/2023 / 00019860620158160078 - 09/10/2023 / 00001672420218160078 - 18/10/2023 / 00018975120138160078 - 18/10/2023 / 00009718920218160078 - 18/10/2023 / 00019789220168160078 - 18/10/2023 / 00017429620238160078 - 18/10/2023 / 00005201120148160078 - 19/10/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000275- 53. 2021. 8. 16. 0078, 0000525- 28. 2017. 8. 16. 0078, 0000508- 55. 2018. 8. 16. 0078, 0001054- 28. 2009. 8. 16. 0078, 0001195- 27. 2021. 8. 16. 0078, 0001988- 05. 2017. 8. 16. 0078, 0002007- 45. 2016. 8. 16. 0078, 0000390- 45. 2019. 8. 16. 0078, 0002525- 69. 2015. 8. 16. 0078 e 0002381- 95. 2015. 8. 16. 0078 estão aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 15/09/2023. Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar as análises de decursos de prazo referente às intimações expedidas aos peritos/oficiais.
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Há 20 (vinte) intimações e 2 (duas) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 30/08 /2023 (processo 0000513- 38. 2022. 8. 16. 0078). Regularizar e justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 20 (vinte) cumprimentos para expedir e 30 (trinta) aguardando análise de decurso de prazo. Zerar os indicadores para manter controle efetivo sobre as tarefas.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (0000930- 59. 2020. 8. 16. 0078). A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 67



6.2 CANCELADAS
21
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
16
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
171
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar a análise pendente no processo 0000599- 72. 2023. 8. 16. 0078.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
4
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
11/10/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual de ofício sem prévia apreciação judicial, bem como sem certificar se a tarefa foi realizada por força da portaria. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram em situações expressas na portaria. Suspensão analisada no processo 0002221- 65. 2018. 8. 16. 0078.
10 ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
10.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações realizadas no mês de setembro.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000089- 30. 2021. 8. 16. 0078, 0001691- 56. 2021. 8. 16. 0078 e 0001801- 21. 2022. 8. 16. 0078, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000089- 30. 2021. 8. 16. 0078, 0001691- 56. 2021. 8. 16. 0078 e 0001801- 21. 2022. 8. 16. 0078, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000089- 30. 2021. 8. 16. 0078, 0001691- 56. 2021. 8. 16. 0078 e 0001801- 21. 2022. 8. 16. 0078, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001064- 81. 2023. 8. 16. 0078 e 0000915- 22. 2022. 8. 16. 0078. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Não há cadastro regular dos autos de penhora no sistema Projudi, conforme determina o art. 98, XIV, CNFJ, o que prejudicou a análise. Justificar e regularizar.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) O Sr. Escrivão deverá cumprir todos os comandos judiciais proferidos, antes de abrir nova conclusão. No processo 0002208- 66. 2018. 8. 16. 0078, por exemplo, o Magistrado reiterou à Escrivania que cumprisse decisão judicial proferida há 12 (doze) meses (mov. 223). Doravante, atentar. b) No processo 0001691- 56. 2021. 8. 16. 0078 - Ref. mov. 16. 1, houve a designação de oficial de justiça "ad hoc", pelo Juízo, por conta do acúmulo de serviço existente com os Oficiais em atuação na Comarca.
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 115
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1142
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



21
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Processo 0001988- 49. 2010. 8. 16. 0078 em carga com o contador desde 20/09/2023. Observar os prazos referenciais (art. 131 do Código de Normas do Foro Judicial).
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/10/2023 (0001364- 34. 2009. 8. 16. 0078). Regularizar e justificar.
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 35
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: O processo 0001939- 85. 2022. 8. 16. 0078 aguarda cumprimento desde 11/10/2023. Regularizar.
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 22
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 281
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/08 /2023 (0000270- 56. 2006. 8. 16. 0078). Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 12/09/2023 (0001572- 27. 2023. 8. 16. 0078).
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. O Serventuário Nelson Fernando Salles Bittar está designado interinamente para responder pela Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Curiúva, nos termos Decreto Judiciário 554/2020.
II. A Escrivania atende às competências Cível, Fazenda Pública, Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Família e Sucessões, Infância e Juventude. O acervo total corresponde a 2. 474 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro) autos ativos e a distribuição média mensal é de 58 (cinquenta e oito) casos novos.
III. Não houve informação, no Anexo C, sobre o atual quadro funcional. Outrossim, cópias dos lançamentos realizados no Livro Caixa não foram encaminhadas para análise da assessoria correcional, apesar da solicitação prévia à Correição- Geral. Dessa maneira, não foi possível aferir a força de trabalho atual.
IV. O Sr. Escrivão deverá comprovar a regularidade nos lançamentos realizados, bem como o envio ao Juízo para aposição do visto mensal. Para aperfeiçoar a gestão interna de trabalho, as decisões judiciais devem ser cumpridas com maior celeridade e na integralidade, evitando- se a abertura de conclusões desnecessárias.
V. Todas as competências de atuação devem ser verificadas diariamente. Em Registros Públicos, por exemplo, 5 (cinco) dos 22 (vinte e dois) processos em efetivo trâmite estão paralisados acima do prazo de referência. Atentar, ainda, sobre a prioridade absoluta na tramitação dos processos afetos a



Infância e Juventude, conferida pela Constituição Federal e Lei Especial.

VI. Observar o procedimento para arquivamento definitivo dos processos. Nesse particular, o Serventário também está designado interinamente como responsável pelo Ofício Distribuidor e Anexos, de modo que deverá cotar as custas finais e cobrar, nos casos aplicáveis, do devedor, antes do arquivamento definitivo (art. 396, CNFJ).

VII. Cumprir, com exatidão, os arts. 289 e ss. do Código de Normas, para expedição dos mandados.

VIII. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

1. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi.
2. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.
3. Deve a Magistrada atentar para o cumprimento do disposto no art. 307 do CNFJ, abstendo-se de nomear oficiais de justiça "ad hoc".

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



